

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (05/2021)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 18 de maio de 2021.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Gilvan Ferreira de Souza Junior – representante suplente da Superintendência (SEMASA);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Padovanni – secretária executiva do FUMGESAN e representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Nilson Oliveira Bispo – representante titular do Departamento de Manutenção e Obras (SEMASA);
- Ednilson Ferreira dos Santos – representante titular do Departamento de Resíduos Sólidos;
- Cleonice de Almeida Pinto – representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental (SEMASA);
- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de Educação (PSA);
- Mayra Caroline de Moura Silva Arcanjo – representante titular da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA);
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);

- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA);
- Márcio Moreno – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil – Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA).

Sociedade Civil:

- Eduardo Gobatti – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André;
- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Valéria Clednev – representante titular do Conselho Municipal de Representes de Paranaíacaba e Parque Andreense;
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Maíra Soares Galvanese – representante titular do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Raquel Fernandez Varela – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Glaucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil 38ª Subseção de Santo André;
- Elena Maria Rezende – representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Helton Alves da Costa – representante titular do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo;
- Jansen Nunes Rosa – representante titular do Sindicato dos Químicos do ABC;
- Ricardo Hideo Taniwaki – representante titular da Universidade Federal do ABC.

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Secretaria Executiva do COMUGESAN;

PAUTA

- Abertura;
- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Proposições e questionamentos;
- Assuntos:
 - ✓ Apresentação do Projeto de Ampliação do Programa Moeda Verde;
 - ✓ Apresentação do Licenciamento Digital do SEMASA;
 - ✓ FUMGESAN – Informações Gerais.

ABERTURA

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos. Informou que ao longo da reunião haverá duas apresentações: o Projeto de Ampliação do Programa Moeda Verde pelo Departamento de Resíduos Sólidos do SEMASA e o Licenciamento Digital pela Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental do SEMASA.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de fazer algum informe.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) solicitou que se coloque nos encaminhamentos finais a indicação de um representante do COMUGESAN para integrar o Grupo de Trabalho Interinstitucional, responsável pelo debate dos impactos ambientais e sanitários do Polo Petroquímico de Capuava.
- Informou que a primeira reunião do Grupo de Trabalho Parque do Pedroso foi agendada para o dia 21/05/2021, às 14h00. Acrescentou que na ocasião será realizada uma vistoria na Unidade de Conservação Parque Natural do Pedroso e, posteriormente, a discussão inicial dos trabalhos.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de fazer mais algum informe.

- Ednilson Ferreira dos Santos (DRS/SEMASA) informou que nos dias 04 e 05/06, das 09h00 às 16h00, haverá a segunda edição do evento "Drive-thru de Resíduos Eletroeletrônicos" no qual serão recolhidos não só resíduos eletroeletrônicos obsoletos, mas também lâmpadas, pilhas e baterias, no Paço Municipal da Prefeitura de Santo André.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz (DGA/SEMASA) informou que foi encaminhado pela Secretaria Executiva o questionário destinado à preparação da Oficina de Pauta. Acrescentou que o prazo para preenchimento do documento será até o dia 21/05/2021. Explicou que o agendamento da Oficina de Pauta ficará registrado nos encaminhamentos finais da reunião.
- Quanto às ações do Polo Petroquímico, informou que foi aberto um processo administrativo que está tratando especificamente dos assuntos relacionados às empresas petroquímicas. Esclareceu que o SEMASA enviou um Ofício à BRASKEM solicitando o Plano de Monitoramento e todas as ações necessárias ao cumprimento da Licença de Operação. Acrescentou que o SEMASA realizou uma vistoria aérea com drone na área próxima ao Polo, e que já foram iniciados os trabalhos de monitoria. Comentou que na presente data, durante uma vistoria da equipe de fiscalização, foi constatado odor/mau cheiro na região do Capuava. Esclareceu que estão ocorrendo tratativas com a CETESB para ajustes em relação às possibilidades de autuação à BRASKEM. Informou que será feito pelo SEMASA um mapeamento dos agentes de saúde do município para subsidiar a fiscalização ambiental.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se a divisão regional da CETESB contactou o SEMASA para oferecer algum tipo de documentação relacionada às atividades do Polo Petroquímico.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) respondeu que até o momento não foi recebida nenhuma documentação por parte da CETESB. Informou que o Davi Augusto Vieira (Convidado) fará o encaminhamento de um Ofício à CETESB solicitando as providências necessárias à problemática ambiental atrelada ao Polo Petroquímico.
- Davi Augusto Vieira (Convidado) informou que o Walber Nagot (Gerente Regional da SABESP), em resposta às dúvidas e questionamentos registrados pela plenária na 2ª Reunião Ordinária de 16/03/2021, relatou que a Sabesp recebeu uma demanda da Câmara Municipal de Santo André com os mesmos questionamentos, e que, brevemente, será feita a devolutiva ao COMUGESAN.

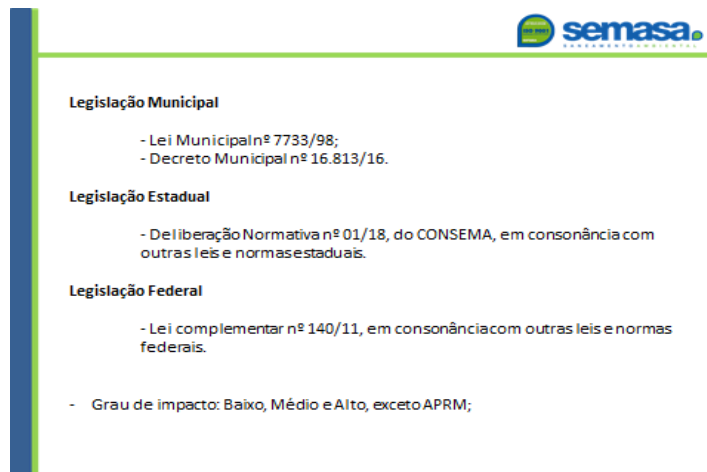
PROPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de registrar alguma proposição e/ou questionamento.
- A plenária não registrou nenhuma proposição e/ou questionamento.

ASSUNTOS

APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO DIGITAL DO SEMASA

- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) iniciou a apresentação da matéria informando que as atividades de licenciamento iniciaram no município de Santo André a partir de 2002, sob responsabilidade do Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA.
- Citou toda a legislação que orienta e embasa as linhas de trabalho do licenciamento ambiental (slide abaixo).



Legislação Ambiental

Legislação Municipal

- Lei Municipal nº 7733/98;
- Decreto Municipal nº 16.813/16.

Legislação Estadual

- Deliberação Normativa nº 01/18, do CONSEMA, em consonância com outras leis e normas estaduais.

Legislação Federal


- Lei complementar nº 140/11, em consonância com outras leis e normas federais.

- Grau de impacto: Baixo, Médio e Alto, exceto APRM;

- Acrescentou que de 2002 até meados de 2013, o licenciamento ambiental só podia ser municipalizado por meio de convênios com órgãos licenciadores do estado, como a CETESB. No entanto, explicou que, a partir da criação da Lei Complementar nº 140/2011, a prática da formalização de convênios foi extinta, pois se estabeleceu legalmente que as atividades de licenciamento ambiental deveriam ser atribuídas à esfera municipal pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA).
- Quanto à ausência de licenciamento ambiental municipal em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM), informou que há um parecer favorável do Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Tietê à prática licenciatória para as APRMs de Santo André. Contudo, salientou

que para o município assumir, efetivamente, esse encargo, será necessário repassar o referido parecer ao CONSEMA.


- Listou todas as atividades desempenhadas pela Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental, apresentando a totalização de documentos elaborados (autorizações, licenças, termos de compromisso e desativação, notificações etc.) no ano de 2020 (slides abaixo).



Licenciamento Ambiental em Santo André

- Formato:
 - Licenças: LP, LI, LPI, LO e LPIO;
 - Autorizações: supressão de vegetação, movimento de terra acima de 3000m²;
 - Termo de dispensa de licenciamento ambiental;
 - Termos de compromisso;
 - Pareceres técnicos;
 - Notificações, dentre outros.
- Melhorias:
 - Implantação de sistema interno para tramitação e análise de processos, implantado em 2013 e ainda em operação;
 - Melhorias contínuas neste sistema, com múltiplas atividades, inclusive fiscalização
 - Durante a pandemia, adoção de medidas para facilitar o acesso de usuários ao atendimento, como e-mail corporativo, juntada eletrônica, dentre outros, de modo a minimizar a exposição ao trabalho presencial.

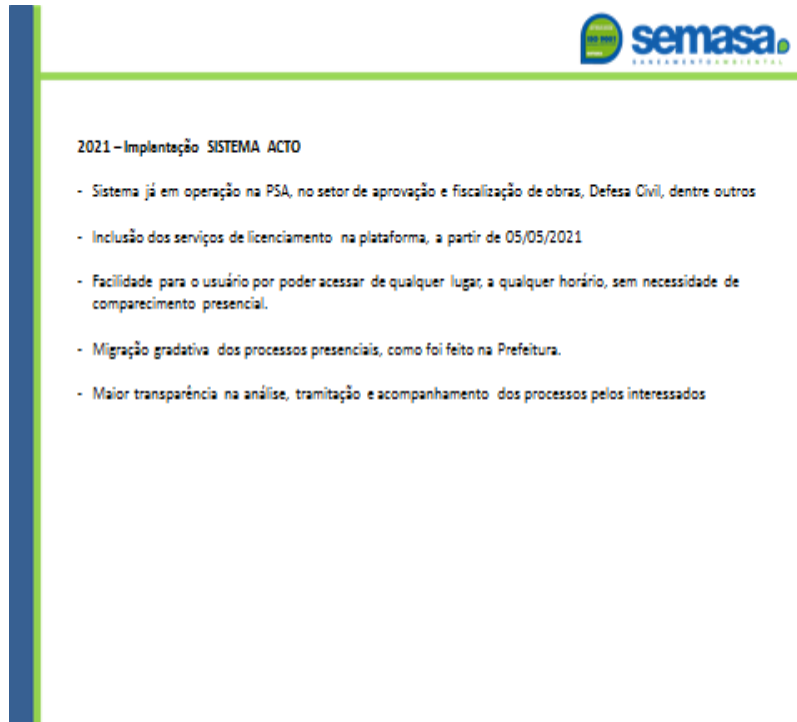
TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS EM 2020:



TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS EM 2020:

Tipo de documento	Total 2020
AAMT	16
AIAPP	16
ASV	31
CA	3
LI	1
LIR	1
LO	44
LOR	24
LOTP	19
LP	1
LPI	4
LPIO	19
LPIOTP	32
MT	20
TCA	190
TDA	19
TDLA	2
TOTAL	443

- Em maio de 2021, comentou que o licenciamento ambiental do SEMASA foi incorporado ao sistema ACTO, já utilizado pela Prefeitura Municipal de Santo André. Apresentou algumas alterações advindas da digitalização das atividades licenciatórias (slide abaixo).



2021 – Implantação SISTEMA ACTO

- Sistema já em operação na PSA, no setor de aprovação e fiscalização de obras, Defesa Civil, dentre outros
- Inclusão dos serviços de licenciamento na plataforma, a partir de 05/05/2021
- Facilidade para o usuário por poder acessar de qualquer lugar, a qualquer horário, sem necessidade de comparecimento presencial.
- Migração gradativa dos processos presenciais, como foi feito na Prefeitura.
- Maior transparência na análise, tramitação e acompanhamento dos processos pelos interessados

- Destacou que com a implantação do novo sistema, certamente, o SEMASA reduzirá drasticamente o consumo de papel, pois os todos os processos do atendimento presencial serão migrados para o digital.
- Demonstrou à plenária a utilização do sistema ACTO, navegando na tela de usuário corporativo. Esclareceu que para o usuário externo requerer o licenciamento ambiental, deve acessar, primeiramente, a guia solicitar serviço. Depois, ele precisará realizar um cadastro, informando alguns dados pessoais e intenções pretendidas. Encerrada a fase de aprovação cadastral, prossegue-se com a apresentação de toda a documentação pertinente ao pedido de licenciamento (titularidade do imóvel, contrato social – no caso de pessoa jurídica, plantas etc.). Comentou que é possível fazer o acompanhamento de todas as etapas da tramitação dos processos digitais, tanto pelo usuário interno quanto pelo externo.
- Acrescentou que todos os pedidos direcionados à Prefeitura Municipal de Santo André, referentes à aprovação e licenciamento de obras e Defesa Civil, estão sendo feitos pelo sistema ACTO. Esclareceu que

qualquer pessoa pode acessar o sistema por meio do endereço eletrônico <https://santoandre.inmov.net.br/>.

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) ressaltou que a implantação do ACTO não acarretou nenhum custo ao SEMASA. Informou que, devido à integração do sistema com o banco de dados da Prefeitura Municipal de Santo André referentes a certidões, alvarás e tributos, a comunicação entre os órgãos públicos tornou-se mais ágil e eficiente.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MOEDA VERDE

- Ednilson Ferreira dos Santos (DRS/SEMASA) iniciou a apresentação explicando que o Programa Moeda Verde conta com apoio e colaboração do Banco de Alimentos, Fundo Social de Solidariedade, Peralta Ambiental e da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André (CRAISA). Esclareceu que o principal objetivo do Programa é incentivar, dentro das comunidades socialmente desfavoráveis, a prática de coleta seletiva por meio da troca de materiais recicláveis por hortifrutigranjeiros. Acrescentou que a oferta de alimentos de boa procedência propicia aos participantes alto nível de segurança alimentar. Listou os impactos positivos do Programa à população, ao município de Santo André e às cooperativas (slide abaixo).

Com a implantação desse projeto espera-se:



- Para a população

- ❖ Maior sensibilização em relação à problemática dos resíduos/coleta seletiva;
- ❖ Promover a segurança alimentar de famílias de baixa renda em comunidades carentes;

- Para o município

- ❖ Aumento da vida útil do aterro;
- ❖ Fortalecer o combate à fome e promover a segurança alimentar;
- ❖ Maior efetividade e da qualidade dos resíduos coletados;

- Para as cooperativas

- ❖ Maior quantidade de recicláveis para ser comercializados;
- ❖ Aumento na renda dos cooperados.



- Apresentou a equipe envolvida e os recursos empregados nas atividades do Programa (slide abaixo).



Moeda Verde



Equipe

- 07 Funcionários, sendo 01 Comissionado, 02 Bolsista, 01 Servente Geral, 01 Fisc. Operação de Res. Sólidos I e 02 Motoristas.

Infra Estrutura

- 01 Picape Toró
- 01 caminhão
- 3 Tendas
- 2 Balanças Digitais
- 01 Mesa e cadeira para trabalho em campo



- Informou que as trocas de materiais recicláveis por alimentos ocorrem a cada 21 dias, às terças e sextas-feiras. Acrescentou que, atualmente, o programa abarca 14 comunidades. No entanto, até o final de 2021, afirmou que mais 7 serão contempladas. Nos próximos anos, comentou que a intenção do DRS é impactar com o Moeda Verde o total de 30 comunidades periféricas de Santo André (slide abaixo).

Serviços Realizados



Troca de Material reciclável por hortifrúti a cada 21 dias (terça a sexta-feira):

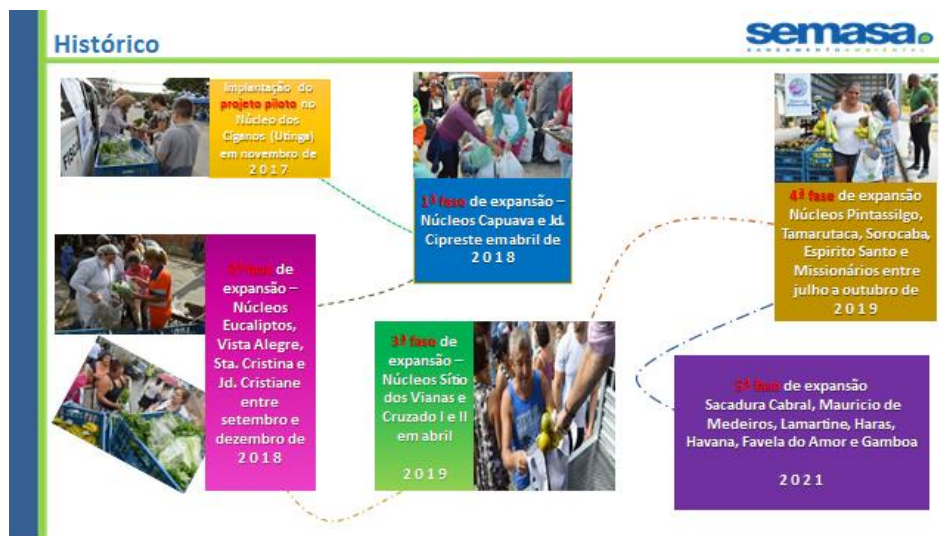
- | | |
|-----------------------|--------------------|
| ▪ Ciganos | ▪ Sítio Dos Vianas |
| ▪ Capuava | ▪ Cruzado |
| ▪ Cipreste | ▪ Pintassilgo |
| ▪ Eucaliptos | ▪ Tamarutaca |
| ▪ Visa Alegre - Kibon | ▪ Sorocaba |
| ▪ Sta Cristina | ▪ Espírito Santo |
| ▪ Jd. Cristiane | ▪ Missionários |

Logística:

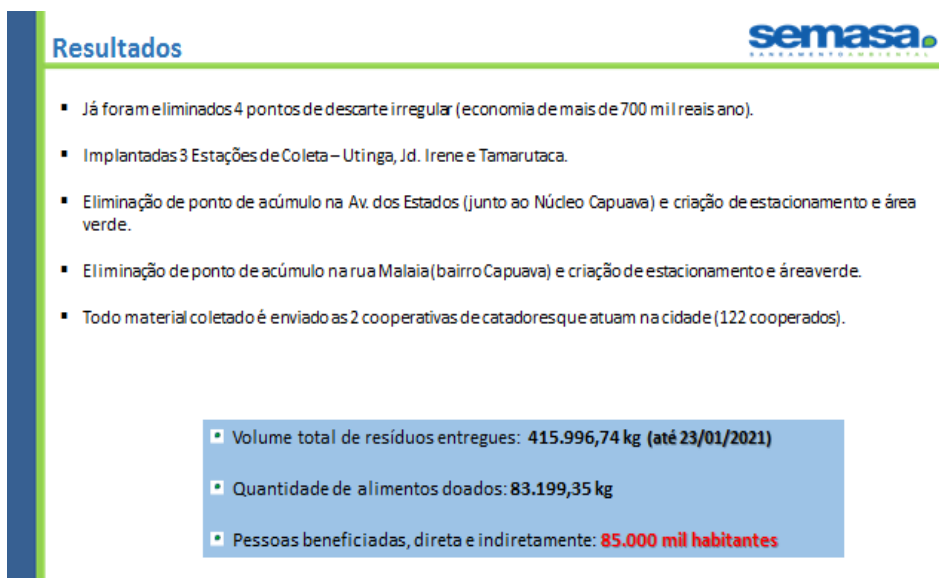
- Embalagem dos alimentos duas vezes por semana;
- Troca dos materiais reciclados, além de troca de óleo usado de cozinha por sabão;
- WhatsApp – Horário Comercial;
- Envio das informações para atualização do hotsite e telefones dos novos cadastros para envio do SMS;

- Informou que, por causa dos efeitos da pandemia da COVID-19, o início do Programa foi adiado para 01/06/2021.

- Relatou que os integrantes do Programa possuem os contatos telefônicos dos moradores participantes, para comunicá-los com mais agilidade e precisão acerca das datas e horários das atividades de coleta e troca de resíduos.
- Explanou sobre o histórico de ações e melhorias trazidas pela implantação do Programa Moeda Verde, tais como a eliminação de pontos de acúmulo de resíduos, a sensibilização para as práticas ambientalmente sustentáveis e o combate à fome (slide abaixo).



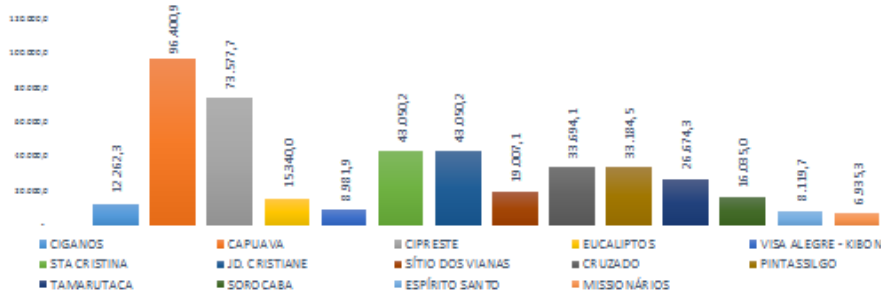
- Expôs os resultados alcançados pelo Programa Moeda Verde (slide abaixo).



- Destacou que a comunidade do bairro Parque Capuava possui uma aderência muito forte ao Programa, tendo sido uma das que mais contribuíram com a arrecadação de resíduos (slide abaixo).

Volume total de resíduos entregues por comunidade

semasa



Indicadores

- Questionário (via fone e formGoogle).

- Comentou sobre as projeções de expansão e atualização do Programa Moeda Verde (slide abaixo).

Ações em andamento e futuras

semasa

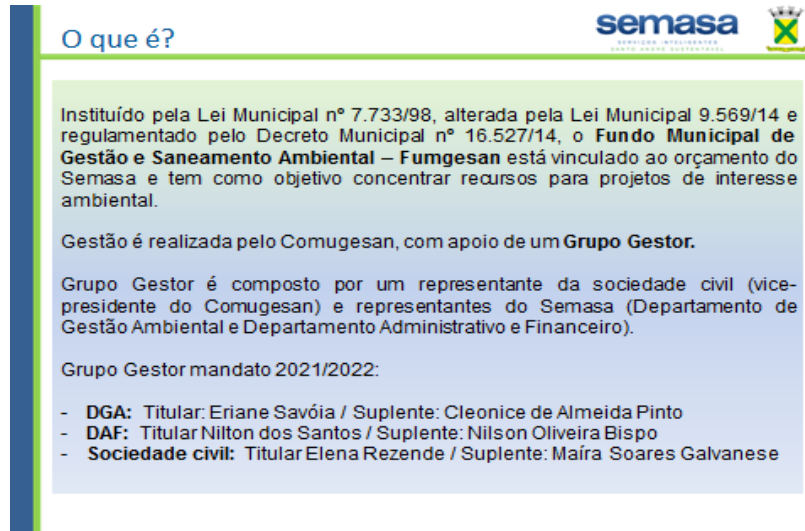


FUMGESAN - Informações gerais

- Nathalia Padovanni (DGA/SEMASA) explicou que a apresentação que será feita contará com uma caracterização geral do Fundo Municipal de

Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André (FUMGESAN), para conhecimento de todos os conselheiros.

- Informou que o FUMGESAN foi criado pela Lei Municipal nº 7733/98 - alterada pela Lei Municipal nº 9569/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 16.527/14 com o objetivo de concentrar recursos para projetos de interesse ambiental. Detalhou sua estrutura e funcionamento atual (slide abaixo), acrescentando que atua nessa gestão como Secretária Executiva do Fundo.



O que é?

Instituído pela Lei Municipal nº 7.733/98, alterada pela Lei Municipal 9.569/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 16.527/14, o **Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental – Fumgesan** está vinculado ao orçamento do Semasa e tem como objetivo concentrar recursos para projetos de interesse ambiental.

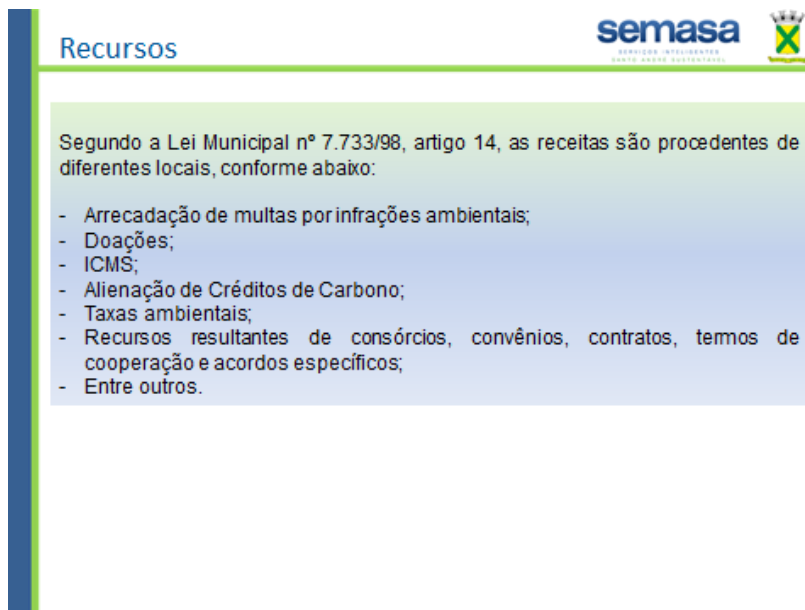
Gestão é realizada pelo Comugesan, com apoio de um **Grupo Gestor**.

Grupo Gestor é composto por um representante da sociedade civil (vice-presidente do Comugesan) e representantes do Semasa (Departamento de Gestão Ambiental e Departamento Administrativo e Financeiro).

Grupo Gestor mandato 2021/2022:

- **DGA:** Titular: Eriane Savóia / Suplente: Cleonice de Almeida Pinto
- **DAF:** Titular Nilton dos Santos / Suplente: Nilson Oliveira Bispo
- **Sociedade civil:** Titular Elena Rezende / Suplente: Maíra Soares Galvanese

- Explicou sobre a procedência e os tipos de receitas captadas pelo Fundo, esclarecendo que a arrecadação de multas por infrações ambientais é a mais recorrente (slide abaixo).





Recursos

Segundo a Lei Municipal nº 7.733/98, artigo 14, as receitas são procedentes de diferentes locais, conforme abaixo:

- Arrecadação de multas por infrações ambientais;
- Doações;
- ICMS;
- Alienação de Créditos de Carbono;
- Taxas ambientais;
- Recursos resultantes de consórcios, convênios, contratos, termos de cooperação e acordos específicos;
- Entre outros.

- Arrolou todas as possibilidades de aplicação de recursos do Fundo (slide abaixo).

Aplicação de Recursos






Os recursos do Fumgesan podem ser aplicados no desenvolvimento, remuneração e fomento de:

- Planos, programas e projetos em consonância com a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental e seus planos, que visem:
 - controle, fiscalização, defesa e conservação do meio ambiente;
 - recuperação de áreas degradadas;
 - proteção, a conservação e a preservação dos recursos naturais e hídricos;
 - práticas de consumo responsável;
 - educação, a mobilização e a extensão ambiental;
 - eventos de capacitação e sensibilização ambiental;
 - pesquisas destinadas a melhoria da qualidade ambiental.

- Informou que órgãos do Poder Público e Organizações da Sociedade Civil brasileiras sem fins lucrativos podem usufruir dos recursos disponibilizados. Esclareceu que por não haver necessidade de um Edital para participação das entidades públicas a demanda é considerada espontânea. Já para as Organizações da Sociedade Civil a demanda, por ser regida por um Edital elaborado pelo Grupo Gestor, é classificada como induzida.
- Apresentou um histórico dos projetos que foram financiados com recursos do FUMGESAN (slide abaixo). Acrescentou que devido à pandemia da COVID-19, alguns projetos ainda não tiveram a ordem de início decretada. Esclareceu que o Projeto “De volta pra sala: transformando sofás em cidadania”, concebido pelo Departamento de Resíduos Sólidos do SEMASA, será retomado a partir do dia 07/06/2021.

Projetos financiados

2011 – Projeto Ação em Conjunto. (Alma Ambiental)

2014 – Projeto Arborização, Sensibilização e Qualidade de Vida. (SMUOSP-DPAV/PSA)

2014 – Projeto Meu Papel, Nosso Meio – Educação Ambiental e Reciclagem de Papel. (DRS/Semasa)

2014 – Pegada Jovem: Meio Ambiente e Protagonismo. (DGA-GEMA/Semasa)

2016 – Projeto 5 Rs: educação para o consumo responsável. (Instituto Siades)

2018 – Projeto No meio da Vila: sensibilizando pessoas para o cuidado com a cidade. (MDDF – Movimento de Defesa dos Moradores em Núcleos habitacionais de Santo André) - **FINALIZADO**

2018 – Projeto Conexões na Mata Atlântica: uma rede de oportunidades para a conservação. (Instituto Siades) - **FINALIZADO**



Projetos financiados

2018 – Projeto De volta pra sala: transformando sofás em cidadania. (DRS/Semasa) – **EM ANDAMENTO** (retomada prevista: 07/06/2021)

2020 – Projeto Becos e Florestas: Educação ambiental ao ar livre (MDDF – Movimento de Defesa dos Moradores em Núcleos habitacionais de Santo André) – **Não iniciado devido à pandemia**

2020 – Projeto Do sólido ao gasoso: descobrindo rotas finais dos resíduos sólidos (DRS/Semasa) – **Não iniciado devido à pandemia**

2020 – Projeto Natureza circulando: a cidade que a gente constrói (DMAV/SMSU) – **Não iniciado devido à pandemia**

- Informou todas as ações previstas para 2021 em relação aos projetos já financiados e aos que serão selecionados e avaliados pelo Grupo Gestor (slide abaixo). Propôs que os conselheiros ofereçam sugestões de linhas temáticas para inserir no Edital a ser confeccionado ainda nesse ano.

Projetos financiados

Ações previstas para 2021:

- Finalização do Projeto De volta pra sala: transformando sofás em cidadania. (DRS/Semasa)

- Início dos Projetos:

1. Becos e Florestas: Educação ambiental ao ar livre (MDDF)
2. Natureza circulando: a cidade que a gente constrói (DMAV/SMSU)

- Seleção de novos projetos (sociedade civil e poder público), com início previsto para 2022

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) abriu espaço para as dúvidas e questionamentos da plenária.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou à Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) como a Sociedade Civil pode ter acesso aos dados detalhados do licenciamento ambiental, quais obras públicas realizam licenciamento ambiental e como é possível acessar esse tipo de informação. Questionou o fato de o Poder Público Municipal ainda não ter solicitado a anuência do CONSEMA para a realização do licenciamento ambiental em APRMs, uma vez que – segundo o que apurou –, desde janeiro de 2017, já foram atendidos todos os requisitos

– revisão do Plano-Diretor e da LUOPS – para a área de manancial. Perguntou de que forma a equipe técnica do licenciamento em campo conseguirá corroborar a documentação enviada pelo Sistema ACTO.

- Perguntou à Nathalia Padovanni (DGA/SEMASA) onde está disponível a publicação do extrato dos valores do FUMGESAN, para acompanhamento financeiro. Solicitou esclarecimentos a respeito das definições de demanda do FUMGESAN, interessada em saber se estão fundamentadas em legislação específica ou se foram criadas a partir de uma Resolução do SEMASA (COMUGESAN).
- Ricardo Taniwaki (UFABC) parabenizou a apresentação do Sistema ACTO. Perguntou à Fernanda Longhini se o SEMASA publica algum relatório com as infrações ambientais de maior incidência no município de Santo André. Perguntou à Nathalia Padovanni (DGA/SEMASA) se é possível que o FUMGESAN financie projetos destinados à disponibilização de bolsas a alunos interessados em desenvolver, no município de Santo André, estudos pertinentes à temática ambiental.
- Máira Galvanese (MDV) perguntou à Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) se o Sistema ACTO trabalha com a definição de prazos para o cumprimento das etapas do licenciamento. Quanto às compensações ambientais de obras públicas, perguntou como está o andamento dessa questão, em termos financeiros, no município de Santo André.
- Perguntou à Nathalia Padovanni (DGA/SEMASA) quais são os prazos para a elaboração, publicação e divulgação do próximo Edital do FUMGESAN.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) informou que, atualmente, todas as consultas aos pedidos de licenciamento ambiental são feitas no site do SEMASA (<http://www.semasa.sp.gov.br/meio-ambiente/licenciamento-ambiental/>). Acrescentou que, mesmo com a implantação do sistema ACTO, todos os deferimentos e indeferimentos são publicados no site. Salientou que pode repassar aos conselheiros, por meio da Secretaria Executiva, um extrato mensal das licenças emitidas em 2021.
- Em relação às obras públicas, respondeu que a Deliberação CONSEMA de 2018 impôs algumas restrições aos pedidos de licenciamento dessa categoria. Exemplificou mencionando que a questão de abertura de vias (viadutos, pontes, travessias) tem de atender a requisitos específicos para ser passível de licenciamento; obras de saneamento (redes de água e esgoto, canalização de córregos) só são licenciáveis desde que tenham uma extensão acima de 5 km. Esclareceu que a canalização do Cassaquera só teve o licenciamento liberado em decorrência de intervenção em APP. Informou que houve um questionamento dirigido ao CONSEMA sobre a possibilidade de incluir mais atividades no rol do

licenciamento municipal. Afirmou que até o momento não tiveram uma resposta do órgão.

- Sobre a possibilidade de licenciamento municipal em APRMs, respondeu que a questão extrapola as competências técnicas da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental. Reafirmou que o Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Tietê emitiu em 2018 um parecer favorável à transferência do licenciamento em APRM ao município de Santo André. Devido a questões organizacionais do SEMASA, frisou que a falta de profissionais técnicos pode gerar dificuldades para o atendimento às APRMs. No entanto, assegurou que isso está na perspectiva de ampliação dos serviços de licenciamento do SEMASA.
- Quanto aos trabalhos em campo para verificação dos documentos recebidos pelo sistema ACTO, informou que todos os processos passam por vistoria técnica, não sendo, portanto, autodeclaratórios. Esclareceu que, apesar de o SEMASA receber a documentação para o licenciamento de forma digital, as vistorias ocorrerão em outro formato.
- A respeito da totalização de infrações ambientais, informou que a Gerência de Controle Ambiental (Fiscalização) do SEMASA realiza levantamentos mensais sobre as irregularidades reincidentes. Acrescentou que esses relatórios serão enviados aos conselheiros.
- Em resposta ao questionamento da conselheira Máira Soares Galvanese (MDV), informou que o Sistema ACTO opera com prazos específicos para cada etapa do licenciamento digital, respeitando-se o período máximo de 180 dias para a conclusão dos trâmites licenciatórios. Citou como exemplo o prazo para avaliação do cadastro dos requerimentos de licença, que é de até 2 dias.
- Abordando a questão das compensações ambientais, esclareceu que nenhum tipo de compensação ambiental no município de Santo André é de forma pecuniária. Informou que a Lei nº 9789/2015 estabelece que as compensações sejam convertidas em prestação de serviços, bens e/ou equipamentos – determinados pelas áreas (PMSA/SEMASA) requisitantes dos recursos compensatórios.
- Em relação à compensação ambiental de obras públicas, informou que é exigida quando há intervenção em APP, movimentação de terra, supressão de vegetação etc. Acrescentou que se houver necessidade de supressão em lotes públicos, a autorização para remoção de vegetação deve ser emitida pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes (DMAV) da Prefeitura Municipal de Santo André por competência legal (7733/98). Nesse último caso, a compensação ambiental também é gerenciada pela Prefeitura.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) explicou que a ampliação do licenciamento foi largamente discutida pela atual gestão do SEMASA. Esclareceu que será traçado um planejamento para

gerenciar com qualidade e eficiência as novas atividades de licenciamento. Acrescentou que durante as vistorias dos técnicos haverá como material de apoio um tablet com acesso a todas as informações processuais necessárias.

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) mencionou, sobre a aplicação de recursos do FUMGESAN, parte do Artigo 18 da Lei Municipal nº 7733/98: *“Os recursos do Fumgesan serão aplicados no desenvolvimento, remuneração e fomento de: I - programas de proteção, conservação, manutenção e recuperação da qualidade ambiental (...)”*. Comentou que enviará a todos os conselheiros, por meio da Secretaria Executiva, toda a legislação que caracteriza e regulamenta o Fundo. Acrescentou que há no Decreto nº 16527/14 o Plano Anual de Aplicação do FUMGESAN, explicando que se trata, fundamentalmente, de um instrumento responsável pela seleção de temas prioritários para investimento. Esclareceu que, após a elaboração do Plano pelo Grupo Gestor do Fundo, o Comugesan deve aprová-lo em votação. Reforçou que no referido Decreto constam os prazos para o início e o término de todas as etapas concernentes à destinação de recursos e seleção de projetos.
- Informou que os balanços financeiros do Fundo não estão sendo publicados no site do SEMASA. No entanto, esclareceu que esse tipo de informe é de livre consulta, disponível a qualquer interessado. Comprometeu-se a avaliar a possibilidade de publicação no site do SEMASA e de divulgação aos COMUGESAN para acompanhamento financeiro dos recursos do FUMGESAN.
- Considerando a fala do conselheiro Ricardo Taniwaki (UFABC), salientou a qualidade dos projetos encabeçados por universidades e os benefícios que proporcionam aos estudantes interessados na temática ambiental. Informou que existe a previsão de revisão do Decreto nº 16527/14.
- Valeria Clednev (Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba) perguntou como conseguir informações a respeito de licenciamento de obras públicas no Jardim Clube de Campo.
- Em relação ao FUMGESAN, perguntou se existe possibilidade de inscrever projetos como pessoa física.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) respondeu que a CETESB é o órgão responsável pela autorização de qualquer intervenção ou dispensa do licenciamento. Informou que para consultar o andamento das obras de pavimentação e/ou calçamento é necessário acessar o site da CETESB e pesquisar os processos pertinentes.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PMSA) informou que a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (SMSU) ficou responsável pelas obras de pavimentação na Avenida Manacá – região do Parque

Andreense. Comentou que, devido ao fato de o licenciamento dessa atividade ser comumente longo, não sabe informar se já existe processo em andamento para o caso ou se o projeto encontra-se em fase de estudo e análise. Sugeriu que a dúvida da conselheira Valéria Clednev (Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba) seja repassada à SMSU, para os devidos esclarecimentos.

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) informou que a sugestão será colocada como um item dos encaminhamentos finais da reunião.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA), em resposta à dúvida da conselheira Valeria Clednev (Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba), esclareceu que, de acordo com o regimento do FUMGESAN, a participação da Sociedade Civil fica restrita ao CNPJ de Organizações Não-Governamentais. Relatou, considerando as exigências dos editais do FUMGESAN, que muitas pessoas apresentaram dificuldades para elaborar os projetos. Pensando nisso, acrescentou que há a pretensão de realizar cursos de formação e orientações específicas sobre o Fundo ao COMUGESAN e demais interessados.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) recordou que na Reunião Extraordinária de 04/05/2021, houve menção à possibilidade de se captar recursos para alimentar o FUMGESAN, por meio da Câmara Federal ou Estadual de Compensação Ambiental e instituições privadas. Perguntou se existe algum estudo ou ação em andamento a respeito da captação de recursos para o Fundo.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) respondeu que ainda não há nada planejado nesse sentido. A ideia é tratar essa questão com a nova composição do Grupo Gestor, com o intuito de ampliar o uso dos recursos do FUMGESAN.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou qual é o saldo atual do FUMGESAN.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que atualmente o Fundo dispõe de R\$130.187,00.
- Davi Augusto Vieira (Convidado) informou que foram registrados os seguintes encaminhamentos ao longo da presente reunião: *solicitação de informações a respeito das obras de pavimentação e calçamento do Parque Andreense à SMSU; indicação de representantes do COMUGESAN para integrar o Grupo Interdisciplinar responsável pela discussão dos impactos associados ao Polo Petroquímico do Capuava e definição da data em que será realizada a Oficina de Pauta do COMUGESAN.* Solicitou ao Presidente que faça a condução dos encaminhamentos.

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) perguntou quem tem interesse em participar do Grupo Interdisciplinar.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) e Raquel Fernandez Varela (MDV) manifestaram interesse.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) solicitou que, se houver mais alguma indicação, seja informada à Secretaria Executiva por e-mail.
- Glaucia Bueno Quirino (OAB) também manifestou interesse em participar do Grupo de Trabalho.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) perguntou à plenária se a Oficina de Pauta virtual poderia ser realizada no dia 08/06/2021.
- A plenária aprovou a proposição por unanimidade.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) sugeriu que sejam inseridas em sistema informações públicas sobre o licenciamento de obras públicas municipais.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) informou que a sugestão será encaminhada à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Santo André.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Faculdade de Medicina do ABC (FMABC) e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (SINDSERV).

ENCERRAMENTO

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (DGA/SEMASA) agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Gilvan Ferreira de Souza Junior
Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa

